



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

Pedido: **336.503**

Ana Carolina Degani de Oliveira, Oficial Registradora
do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **193.684** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0193684-29, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Casa **02**, localizada no **CONDOMÍNIO BORGES**, situado na zona suburbana desta cidade, no **Parque Industrial Mingone**, composta de uma sala, uma suíte (quarto com banheiro), um quarto, um banheiro social, um hall, uma cozinha e uma área de serviço, com a área privativa de **59,86 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,500000; área total real de 59,86 m²; área equivalente total de 57,99 m²; área de terreno de uso exclusivo de 169,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 169,00 m² e vaga de estacionamento de nº 02; confrontando pela frente com a área externa e Rua 39; pelo fundo com a área externa e lote L; pelo lado direito com a área externa e Rua 19 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 01, conforme Carta de Habite-se nº 817/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 21/09/2011, por Genival José Meireles, Diretor da D.L.F.O. e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 210062011-08021030, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 31/10/2011, com validade até 28/04/2012, edificado no lote **M**, da quadra **194**, com a área de **338,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 19, sem dimensão determinada na planta; pelo fundo com o lote N, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote L, com 29,00 metros e pelo lado esquerdo com a Rua 39, sem dimensão determinada na planta. **PROPRIETÁRIO:** **AGUIMAR RODRIGUES BORGES**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, CI nº 3110172 SESP-DF e CPF nº 068.845.006-70, residente e domiciliado na QR 121, Conjunto 03, Lote 14, Samambaia - DF. **REGISTRO ANTERIOR: R-4 e Av-5=34.283.** Em 28/11/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=193.684 - Esta matrícula foi feita a requerimento do proprietário, firmado nesta cidade, em 27/09/2011. Em 28/11/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-2=193.684 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 31/10/2012, entre Aguiamar Rodrigues Borges, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, CI nº 3.110.172 SSP-DF, CNH nº 03357430143 DETRAN-DF, CPF nº 068.845.006-70, residente e domiciliado na QR 511, Conjunto 03, Casa 02, Samambaia - DF, como vendedor e, **NILVA CLEIDE PEREIRA**, brasileira, solteira,



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

maior, proprietária de estabelecimento comercial, CNH nº 05188887730 DETRAN-DF, CPF nº 702.608.691-04, residente e domiciliada na Quadra 407, Conjunto 03, Lote 04, Samambaia - DF, como compradora e devedora fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), dos quais: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) são recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 2.000,00 (dois mil reais) são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 42ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 28/11/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-3=193.684 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, com o valor da primeira prestação de R\$ 730,85, vencível em 30/11/2012, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Em 28/11/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-4=193.684 - Luziânia - GO, 12 de setembro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 02/08/2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-3, pelo valor de R\$ 125.748,74 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 125.748,74 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), guia nº 8547191, recolhida no valor de R\$ 3.017,96 (três mil, dezessete reais e noventa e seis centavos), em 10/07/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 336.503, datado em 14/08/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 52,41. Funemp/GO (3%) R\$ 15,72. Funcomp (3%): R\$ 15,72. Fepadsaj (2%): R\$ 10,48. Funproge (2%): R\$ 10,48. Fundepag (1,25%): R\$ 6,55. **ISS (3%):** R\$ 15,72. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 524,14. **Selo eletrônico:** 00872408123894225430075. A Oficial Registradora (a) **Ana Carolina Degani de Oliveira.**

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepag.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	2,50	Total:	R\$	121,82



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás



Selo digital n. **00872409115077034420223**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por **JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA/**
OFICIAL SUBSTITUTO
(002.512.701-22)

Luziânia/GO, 13 de setembro de 2024

ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.
- 2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYKZC-XCMFQ-VDP56-FFC4L>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado